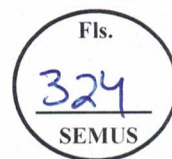




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 02.19.00.1602/2025
Dispensa de Licitação nº 025/2025

Interessados: Sede da SEMUS.

Objeto: Prestação de serviços de Comunicação Visual para a Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz - SEMUS.

Modalidade: Contratação Direta com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

1 – Fundamentação Legal:

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, seja por inexigibilidade ou dispensa de licitação, exige, dentre outros requisitos, a autorização da autoridade competente.

2 – Autorização:

Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM e Controladoria Geral do Município – CGM e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, AUTORIZO a contratação direta da empresa **CASA DA IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.465.371/0001-89, para o objeto descrito neste processo com o valor global de **R\$ 54.550,72 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz – MA, 21 de Outubro de 2025.

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL
Assinado de forma digital por
FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL
AMARAL:57080300
AMARAL:57645680300

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL
Secretário Municipal de Saúde